TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 11/2014

Processo nº. 37/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de Empresa para ministrar aulas de dança conforme projeto do CRAS, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme especificações:

Item	Desc. do Item	Fornecedor Vencedor	Valor
1	Aulas de dança ministradas uma vez por semana com duração de 02 (duas) horas, com atividades diferenciadas para cada aula conforme projeto do CRAS		R\$ 7.200,00

CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DUTRA RESENDE

CNPJ: 17.661.772/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 12 de março de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal